



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)

**1. DEMANDANTE:**

Demandante: Fundo Municipal de Saúde de São Valério/TO  
Responsável: **TATIANE LOPES BARREIRA**

**2. DECLARAÇÃO DO OBJETO:**

2.1 constitui o objeto deste Termo de Referência: Aquisição de Teste de Antígeno para COVID-19, para detecção qualitativa de antígeno (AG) SARS-COV2 em amostra SWAB nasofaringe para a manutenção dos programas de saúde do município de São Valério.

**3. JUSTIFICATIVA:**

3.1 Justifica a presente aquisição em decorrência da pandemia do COVID-19 com o intuito de abastecer o Centro de atendimento Do Covid 19 com Testes rápidos para detecção qualitativa específica IGC e IGM da COVID-19, assegurando aos usuários e aos profissionais da área de Saúde, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (COVID-19) do Ministério da Saúde.

**4. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO:**

4.1 Dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

ITEM	MEDICAMENTO	DOSAGEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Teste de Antígeno para COVID-19.	UND	300		

**6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

6.1 O presente procedimento pauta –se pelas recomendações Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93:

**Art. 24 – É dispensável a licitação:**

**II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.**

**7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

7.1. O prazo para entrega do objeto deste termo o será em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da Ordem de fornecimento, considerando a necessidade do Centro de atendimento Do Covid 19. Não serão considerados os itens entregues sem a respectiva ordem de



compra expedida pelo Setor de Compras, acompanhado com a ordem de fornecimento com quantitativo e descrição e modelo. A empresa ganhadora deverá fazer a entrega dos materiais no almoxarifado central na sede da Prefeitura Municipal de São Valério/To, quando a mesma enviará pedido por correspondência, e-mail ou a ordem no estabelecimento da empresa, com endereço da entrega. Retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

7.2.1 Certidão Estadual

7.2.2 Certidão Trabalhista

7.2.3 Certidão da União

7.2.4 Certidão Negativa de Débito - CND - para com o Sistema de Seguridade Social;

7.2.5. Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por tempo de Serviço - FGTS.

7.2.6. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.

7.2.7.O prazo de entrega será de até 5(cinco) dias corridos a contar da retirada da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, e será feito pela secretaria solicitante.

7.2.8.O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal n 8.666/93.

7.2.9.A entrega do material requisitado será acompanhada da Nota Fiscal, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

7.3.0. Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

8.2. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

8.2.1. Atender prontamente às solicitações do Contratante no fornecimento de teste nas quantidades e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA acordo com a necessidade do contratante, a partir da solicitação do Departamento de compras.

8.2.2 A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais.

8.2.3. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e Qualificação exigidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

8.2.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

8.2.5. MARCAS DO MATERIAL: A Empresa vencedora deverá indicar na proposta a marca de cada produto ou bem por ela cotado, que atendam as especificações e condições deste Anexo e do Termo.

8.2.6. Os materiais deverão (ao) atender a legislação vigente para seu registro, de acordo com a Resolução. Obedecer aos padrões de boa qualidade, obedecer às normas e padrões da ABNT, do INMETRO e do Ministério da Saúde, inclusive de suas agências reguladoras (ANVISA), quando e onde cabível, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, os materiais deverão com prazo de validade inferior a 12(doze) meses para o vencimento de sua validade.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

9.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

9.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei n 8.666/93 e suas alterações.



9.4. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

9.5. Acompanhar, controlar e avaliar a entrega do serviço, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.6. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

## 10. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

10.1. Após a verificação, pela comissão de recebimento e acompanhamento, dos materiais, através de comunicação oficial do responsável pelo recebimento dos produtos, serão indicadas as eventuais correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para execução.

10.2. Os testes referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

## 11. DO PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos devidos, serão efetuados em 30(trinta) dias.

11.2 A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feita pela Divisão de Materiais.

11.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

11.4 O pagamento será efetuado a vista a partir do atesto da Nota Fiscal pelo Recebimento em conjunto com o Gestor do Contrato, mediante depósito em conta bancária da contratada.

## 12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1 A despesa em tela ocorrerá neste exercício por conta da seguinte programação orçamentária:

### SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
04	15.02	10	301	1017	2.080	3	3	90	30
FONTE DE RECURSO:									
						401 Bloco de custeio			



**13.DA GESTÃO DO CONTRATO:**

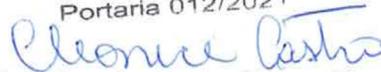
13.1 será emitido relatório de execução pelo servidor responsável gestão do contrato.

**14.VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

14.1 O presente Contrato terá vigência de 30 dias a contar da data da assinatura do contrato ou da ordem de fornecimento ou ordem de serviços.

Cleonice de Castro Nunes  
Presidente CPL  
Portaria 012/2021

São Valério, 06 setembro de 2021.



**Cleonice de Castro Nunes Dias**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Presidente - CPL**



TERMO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 070/2021

**ASSUNTO:** Aquisição de Teste de Antígeno para COVID-19, para detecção qualitativa de antígeno (AG) SARS-COV2 em amostra SWAB nasofaringe para a manutenção dos programas de saúde do município de São Valério.

Nesta data procedo a abertura do presente processo para a Aquisição de Teste de Antígeno para COVID-19, para a manutenção dos programas de saúde do município de São Valério/TO.

São Valério/TO, 06 de setembro de 2021.

  
Tatiane Lopes Barreira  
Secretaria Mun. de Saúde  
Protocolo nº 002/2021 de 01/09/2021

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE